5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E LABORATÓRIO MASTER LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n° 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO MASTER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.844.965/0001-87, com sede à Avenida Pio XII, nº 2096, sala 01, Centro, em Salto do Jacuí - RS, representada neste ato por sua sócia proprietária **RENATA KREMER ECKE DOS SANTOS,** doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem como objeto a ampliação dos quantitativos dos seguintes exames:

Exame	Quantidade adicional solicitada
Antibiograma	200 exames
Urocultura	200 exames
EQU – Exame qualitativo de urina	150 exames
CK-NAC	50 exames
Total	**600 exames**

A ampliação tem como finalidade garantir a **continuidade do atendimento laboratorial aos pacientes do Hospital Dr. Aderbal Schneider**, evitando a interrupção dos serviços em razão do esgotamento dos quantitativos originalmente contratados, conforme memorando 112/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 06 de novembro de 2026.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

LABORATÓRIO MASTER LTDA
Contratada